



Av. Graça Aranha, 25
Edifício Barão de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030-003

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021

N.Ref. DP.E.088.2021

S.Ref. Ofício nº 154/2021/DSP

Ao Senhor

Vereador David Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - SP
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267
Vila Virginia - Itaquaquecetuba
São Paulo - CEP: 08.573-40
diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Ofício nº 154/2021/DSP

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>123</u> / <u>2021</u>
RECEBI EM <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2021</u>

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 154/2021/DSP, de 21 de abril de 2021, proveniente dessa Câmara Municipal e ao Requerimento nº 21/2021, de autoria do Sr. Vereador Edson de Souza Moura, cujo teor versa acerca de uma área onde existem torres de alta tensão, de propriedade de Furnas, na Estrada Bonsucesso ao lado do número 2251, Bairro Rio Abaixo, no município de Itaquaquecetuba.

2. Inicialmente, faz-se necessário elucidar que o terreno indicado no Ofício não é de propriedade de Furnas. Na realidade, foi efetuada no imóvel, mediante autorização legal, lavratura de Escritura de Promessa de Servidão Administrativa com os representantes do espólio de Leonardo Tognol, em 18 de janeiro de 2012, numa faixa de terra com largura de 50 metros, sendo 25 metros para cada lado a partir do eixo da linha.

3. A Servidão Administrativa é uma das modalidades especiais de intervenção do Estado na propriedade, necessária para a viabilização da passagem de linhas de transmissão de energia elétrica em alguns trechos, tendo em vista o atendimento do interesse público.

4. Neste sentido, ainda que o caráter atinente à solicitação seja sobremaneira relevante, Furnas não possui a faculdade de realizar a construção de muros e/ou passeios nesta área, uma vez que não é a proprietária do imóvel.

5. Destarte, torna-se imprescindível informar que Furnas não possui responsabilidade pela manutenção da calçada do lote, embora tenha sido construída dentro da extensão da faixa de servidão, sendo este ônus concernente ao proprietário do terreno.

6. Finalmente, com o intuito de responder os questionamentos trazidos no ofício em tela e colaborar com esta válida demanda, verificamos que:

- (i) Houve a instalação de um portão de acesso com cadeado por terceiros;
- (ii) Houve a instalação de uma cerca de arame farpado e pontalotes por terceiros;
- (iii) Há indício de movimentação de veículos no local, realizados por terceiros e;
- (iv) Foi constatado que o passeio está sem pavimentação.

7. Com as devidas homenagens de estilo, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos supervenientes, ao tempo em que expressamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Clovis Torres Jr. (25 de June de 2021 12:37 ADT)

Clovis Torres Junior
Diretor-Presidente

Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Lei nº 12.527/2011, sendo Ana Cláudia Fernandes Gesteira responsável pela classificação em 23.06.2021.

Fwd: Carta DP.E.088.2021 em resposta ao Ofício nº 154/2021/DSP

De <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Para Legislativo <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Data 29/06/2021 11:51

 DPE.088.2021.pdf(~112 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Carta DP.E.088.2021 em resposta ao Ofício nº 154/2021/DSP
Data: 2021-06-25 14:27
De: presidencia@furnas.com.br
Para: diretorio@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br
Cópia: agestoiq@furnas.com.br

Ao Senhor Vereador David da Silva,

Segue em anexo a carta DP.E.088.2021 em resposta ao Ofício nº 154/2021/DSP.

(See attached file: DP.E.088.2021.pdf)

Por gentileza, solicito confirmação de recebimento.

Indicativo de Classificação:

Pública
 Sigilosa Interna
 Sigilosa Restrita
 Sigilosa Confidencial

Atenciosamente,

Evelyn de Oliveira Gonçalves
Secretária Executiva Bilingue
Presidência e Diretoria de Gestão Corporativa
55 21 2528-4480 | 55 21 97528-7320
evelyn@furnas.com.br

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.